



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº0208/2017

Data: 22 de maio de 2017

Solicita que o Executivo Municipal, através do setor competente, se certifique da disponibilidade de medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica do Município.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, solicitando para que autorize o setor competente a se certifique da disponibilidade de medicamentos fornecidos pela Farmácia Básica do Município.

Atendendo a frequentes reivindicações de rondonenses que procuram este Vereador para queixar-se da indisponibilidade de medicamentos na Farmácia Básica, sugere-se a adoção de medidas de controle de disponibilidade bem como a adoção de procedimentos preventivos visando antecipar os procedimentos de compras como forma de poder manter o atendimento aos usuários deste importante serviço público

Por fim, o Vereador que abaixo subscreve fica no aguardo do pronto atendimento, deste pleito, por parte do Executivo Municipal, o que muito contribuirá aos rondonenses que mensalmente necessitam de medicamentos para manutenção de sua saúde.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de maio de 2017.

RONALDO POHL
Vereador

